

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 22/09/2015

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões n.º 1, situada no 19º andar, ala norte do Edifício-Sede da ECT, situado no SBN – Quadra 01 – Bloco A, Brasília/DF, reúne-se a Comissão de Ética da ECT (CET), designada pela PRT/PRESI-068/2014, com o objetivo de realizar a sua décima-terceira reunião extraordinária.

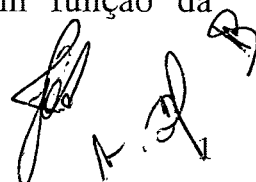
Presentes: Moacir Magalhães Martins (Coordenador), José Olibério Alves (membro), Daniela Passos Varella Barca (membro), Luciana Pacheco Caldeira Rini (membro suplente), Maria Luiza Schulz Cyrino (membro suplente) e Afrânio José Esteves dos Reis (membro suplente).

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução n.º 10/2008 da Comissão de Ética Pública, os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, é apresentada a Demanda CET – 020/2015 (consulta sobre interposição de sucessivos recursos judiciais em ações trabalhistas pelo DEJUR).

Os membros da CET, considerando que o autor da consulta cita apenas que ações trabalhistas são objeto de reiterados e protelatórios recursos e que a especificação ou identificação das ações facilita a consulta que a CET poderá fazer ao Departamento Jurídico sobre o assunto, orientam o Secretário-Executivo a demandar daquele especificação ou exemplos de matérias sobre as quais são apresentados os questionados recursos, além de dados que eventualmente tiver sobre os apontamentos apresentados à CET.

Em seguida, é apresentada a Demanda CET – 022/2015 (Denúncia ACF Humberto de Campos/SC de constrangimentos e prejuízos em função da



condução demorada de processo administrativo pela GERAT/SC).

Os membros da Comissão de Ética, considerando que a regularidade do processo administrativo questionado e não, isoladamente, seu prazo de duração, podem ou não indicar a eventual necessidade de ações corretivas, orientam o Secretário-Executivo a demandar do Departamento de Operações – DEOPE/VIREV avaliação e manifestação acerca da denúncia apresentada.

Após a apresentação das novas demandas, é apresentado o Relatório CET - 007/2015, relativo à Demanda CET - 016/2014 (participação de empregados em ato de campanha eleitoral).

Os membros da Comissão de Ética aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as determinações nele contidas.

Em seguida, é apresentado o Relatório CET - 008/2015, relativo à Demanda CET - 011/2015 (atitude hostil em atendimento ao telefone).

O relatório apresentado é aprovado, sendo o Secretário-Executivo orientado a as determinações nele contidas.

Após a apresentação do Relatório CET - 008/2015, é apresentado o Relatório CET - 009/2015, relativo à Demanda CET - 038/2012 (atuação de grupo político na gestão da DR/SC).

Os membros da Comissão de Ética aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as determinações nele contidas.

Em seguida, é apresentado o Relatório CET - 010/2015, relativo às Demandas CET - 033, 034 e 036/2012 (Dispensa de função de chefe de agência sem demonstração de critérios de decisão).

O relatório apresentado é aprovado, sendo o Secretário-Executivo orientado a as determinações nele contidas.

Finalmente, é apresentado o Relatório CET - 011/2015, relativo à Demanda CET - 009/2013 (conduta imprópria de gerente e perseguição a empregado).

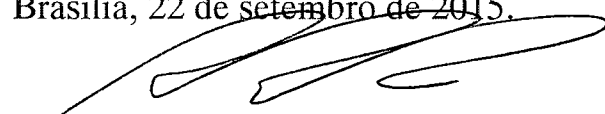
Os membros da Comissão de Ética aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as determinações nele contidas.

Encerrando a sessão deliberativa, o Secretário-Executivo apresenta a relação de representantes locais da Comissão de Ética, os quais são aprovados pela Comissão de Ética. O Secretário-Executivo é orientado a encaminhar a relação ao Presidente da ECT para haja a designação em conformidade com o contido no regimento interno da CET.

O Secretário-Executivo, por fim, comunica a realização de reunião entre a Comissão de Ética, representando a ECT, e o Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Fábio George Cruz da Nóbrega, a ser realizada, a pedido da mencionada autoridade, em 25/09/2015, às 15 horas, para tratar de campanha institucional do CNMP.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

Brasília, 22 de setembro de 2015.


Amaury José Valença de Melo

Secretário-Executivo


Moacir Magalhães Martins

Coordenador


Daniela Passos Varella Barca

Membro


José Olibério Alves

Membro